

Contabilidade e Administração de Coimbra, do Instituto Politécnico de Coimbra, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

15 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho (extracto) n.º 24 755/2007

Por despacho de 11 de Outubro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, foi à mestre Manuela José Marques Perestrelo, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Educação, autorizada, a seu pedido e por mútuo acordo, a rescisão do contrato administrativo de provimento, a partir de 1 de Setembro de 2007.

15 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 24 756/2007

Por despacho de 27 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a revogação do despacho de concessão de equiparação a bolseiro, sem vencimento, no País, a Cristina Maria Alexandre Nobre, professora-adjunta, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, emitido em 22 de Junho de 2007, despacho (extracto) n.º 16 294/2007, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 143, de 26 de Julho de 2007.

27 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Educação

Despacho (extracto) n.º 24 757/2007

Por despacho de 3 de Outubro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi autorizada a nomeação provisória em regime de comissão de serviço de Mário José Oliveira Relvas de Assunção como professor-adjunto do quadro da Escola Superior de Educação, por um período inicial de três anos, com efeitos a partir da publicação no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina*.

Edital n.º 917/2007

1 — Torna-se público que, por proposta do conselho científico da Escola Superior de Educação e por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 3 de Outubro de 2007, nos termos da alínea b) do artigo 9.º e da alínea e) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugadas com a alínea h) do n.º 1 do artigo 15.º do Despacho Normativo n.º 181/91, de 2 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 192, de 22 de Agosto de 1991, e de acordo com o disposto nos artigos 6.º, 7.º, n.º 3, 10.º, 15.º, 19.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-coordenador do quadro de pessoal docente da Escola Superior de Educação de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 25/97, de 8 de Janeiro, para a área científica de Ciências da Natureza, especialidade em Didáctica das Ciências Físicas e Naturais na Educação Básica.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O concurso é válido apenas para o lugar indicado, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Lisboa e entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para a Escola Superior de Educação de Lisboa, Campus de Benfica do Instituto Politécnico de Lisboa, 1549-003 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, filiação, naturalidade, bilhete de identidade e número, data e arquivo que o emitiu, data de nascimento, residência, telefone, graus académicos, e respectivas classificações finais, categoria profissional e cargo que actualmente exerce e demais elementos que sejam susceptíveis de interferir na apreciação do mérito dos candidatos.

6 — Os candidatos a concurso deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- a) Certificado comprovativo do grau académico ou fotocópia autenticada da certidão que confere o respectivo grau académico;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documento comprovativo de estarem nas condições legais conforme o n.º 4 do presente edital;
- d) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- e) Seis exemplares do resumo da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- f) Seis exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- g) Seis exemplares dos trabalhos publicados que forem mencionados no *curriculum vitae*.

7 — O texto integral da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, deverá ser entregue pelos candidatos no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data de notificação da sua admissão a concurso.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea i) aos candidatos habilitados com o grau de doutor, nos termos do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

9 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

- a) Habilitações académicas, graus académicos, classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com a indicação da classificação, data e instituição em que foram obtidos;
- c) Formação e experiência profissional (datas, locais e classificação de cursos ou estágios profissionais e instituições onde foi exercida a actividade profissional, a qualquer título);
- d) Participação em experiências de inovação, congressos, seminários e outras reuniões de natureza idêntica. Os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais de experiência;
- e) Trabalhos de investigação técnicos e ou didácticos e ou científicos, bem como outros elementos que permitam avaliar a qualidade dos trabalhos produzidos.

10 — O júri é constituído por:

Presidente — Engenheiro Luís Manuel Vicente Ferreira, presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, ou entidades em quem delegar. Vogais:

Doutora Isabel Pestana Neves, professora associada do Departamento de Educação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Luísa Veiga, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação de Coimbra.

Doutora Maria Paula Carvalho, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação de Viseu.

3 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 24 758/2007

Por despacho de 3 de Outubro de 2007 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação, foi a Telmo Eduardo Miranda Castêlão da Silva, assistente do 2.º triénio, na Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, rescindindo o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2007, nos termos da alínea c) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

15 de Outubro de 2007. — O Presidente, *António Pires da Silva*.